EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

CONTRATADA: INSTITUTO MINAS GERAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA:
É objeto do presente a contratação de serviço de consultoria e assessoria tributária municipal para elaboração, revisão e atualização do código tributário, planta genérica, código de postura e obras de Miraí, conforme art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O valor do serviço será de R$53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais).
O pagamento será de acordo com o ANEXO I do termo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O prazo de vigência deste contrato será contado a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 60(sessenta dias).

CLÁUSULA NONA:
A quantia a ser despendida em virtude do presente Contrato, faz parte da Dotação Orçamentária de nº. 00.2.07.00.04.129.0006.2.0069 – MANUTENÇÃO SERVIÇO TRIBUTÁRIO - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS PESSOAS JURIDICA.

Miraí-MG, 14 de novembro de 2024.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito de Miraí

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2024** foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 14.133 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí-MG, 14 de novembro de 2024.

Maureli Freitas da Silva
Agente de Contratação